



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Ofício N° 31/2025 - SMDF/SUAG

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2025.

À Senhora

DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUZA

Gerente de Gestão de Atas

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Saldo de Ata de Registro de Preços n° 0197-2024 Item n° 5 (Garrafão Água 20 litros)

Senhora Gerente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício N° 209/2025 - JUCIS-DF/PRESI (163808517), por meio do qual é solicitado o remanejamento de saldo do item: ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, da **Ata de Registro de Preços (ARP) de N° 0197/2024**, no quantitativo de 1.200 unidades, desta Secretaria de Estado da Mulher, para atender demanda da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, conforme o Ofício N° 209/2025 - JUCIS-DF/PRESI, informamos ter sido autorizado o remanejamento pleiteado, conforme detalhamento a seguir:

ARP	N° do Item	Descrição	QTD Solicitada
N° 0197/2024	5	ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, da Ata de Registro de Preços (ARP) de N° 0197/2024.	1.200

2. Isto posto, considerando que a transferência do saldo não comprometerá os serviços prestados por esta Secretaria, conforme análise e manifestação da área técnica nos Despachos SMDF/SUAG/DILOG/GEMAT (163922534) e SMDF/SUAG/DILOG (164018202), e tendo em vista que a gestão do Sistema de Gestão de Registro de Preços (SGARP) é de competência da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, encaminhamos os autos para a efetivação do remanejamento do saldo, no quantitativo requerido no Ofício N° 209/2025 - JUCIS-DF/PRESI (163808517).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 28/02/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164536036)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=164536036)
verificador= **164536036** código CRC= **26AFB878**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Bloco P Edifício: Sede 2 - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-035 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.mulher.df.gov.br

04019-00000705/2025-91

Doc. SEI/GDF 164536036